



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.878, DE 24 DE AGOSTO DE 2.010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei nº 5.439, de 24 de Agosto de 2.010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

| | | | |
|-----------------------|---|------------|-------------------|
| 2 | PODER EXECUTIVO | | |
| 2.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.06.05 | FUNDEB-FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. | | |
| 12.365.0032.2.269 | CRECHE – 40% | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil..... | R\$ | 70.000,00 |
| 3.1.90.16 | Outras Desp. Variáveis – P.Civil..... | R\$ | 2.000,00 |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 5.000,00 |
| 12.365.0032.2.270 | PRÉ - ESCOLA – 40% | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil..... | R\$ | 69.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 2.000,00 |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 5.000,00 |
| 12.361.0028.2.411 | ENSINO FUNDAMENTAL – 40% | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civil..... | R\$ | 70.000,00 |
| 3.1.90.16 | Outras Desp. Variáveis – P.Civil..... | R\$ | 2.000,00 |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 5.000,00 |
| 12.122.0039.2.412 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – 40% | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civil..... | R\$ | 70.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 5.000,00 |
| 3.1.90.16 | Outras Desp. Variáveis – P.Civil..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 20.000,00 |
| 12.361.0046.2.413 | COZINHA PILOTO – 40% | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil..... | R\$ | 70.000,00 |
| 3.1.90.16 | Outras Desp. Variáveis – P.Civil..... | R\$ | 3.000,00 |
| 3.1.91.13 | Obrigações Patronais..... | R\$ | 1.000,00 |
| T O T A L..... | | R\$ | 400.000,00 |



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 5.878/2.010

.....
Art.2º- Os recursos, para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de agosto de 2010

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Agosto de 2.010